

## ATA Nº 66 – 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Data: 27 de agosto de 2015

Local: Campus Uruguaiana – Auditório do Prédio 700

Horário: 9h15

**Participantes:** Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência; Edson Massayuki Kakuno, Decano do Conselho Universitário; os diretores das Unidades: Alessandro Gonçalves Girardi, Fernando Junges, Marco Antonio Fontoura Hansen; Cristiano Ricardo Jesse, pelo Campus Itaqui; Ana Cristina Rodrigues, pelo Campus Jaguarão; Daniela Vanila Nakalski Benetti, Elisângela Maia Pessoa, pelo Campus São Borja; Valdir Marcos Stefenon e João Cleber Theodoro de Andrade; os representantes das Comissões Superiores: Alexandre Caldeirão Carvalho e Carina Fagundes Teixeira; os Pró-Reitores: Everton Bonow, Sandra Mara Silva de Leon, Vanessa Rabelo Dutra; Ana Paula Manera representando a PROPESQ; Francéli Brizolla pela PROGRAD; Simone Barros de Oliveira, Vera Lúcia Cardoso Medeiros e Ricardo José Gunski; os representantes docentes: Beatriz Stoll Moraes, Carlos Aurélio Dilli Gonçalves, Carlos Maximiliano Dutra, Fernando Zocche, Geraldo Lopes Crossetti, José Acélio Silveira da Fontoura Júnior, José Pedro Rebés Lima, Mario Jesus Tomas Rosales, Miriane Lucas Azevedo, Ricardo Machado Ellensohn e Sérgio Meth; os representantes técnicos-administrativos: Ana Eveline Viana Marinho, Denis Jeferson Pereira Cobas, Diogo Alves Elwanger, Milena Skolaude Carvalho e Saulo Menna Barreto Dias; os representantes discentes: Adriano Reis Rocha Cunha, Adrien Lucian Euflausino, Fábio Diniz Chaves e Raniere de Oliveira Santos Dourado; o representante da comunidade externa, Vicente Majó da Maia.

### 1. **Assunto:** Posse dos novos conselheiros.

1.1 Técnica-Administrativa em Educação, Administradora Milena Skolaude Carvalho, substituindo Rodrigo Trindade Pinheiro.

1.2 Professor Sérgio Meth, em seu segundo mandato.

### 2. **Assunto:** Informações da Reitoria e da Presidência do CONSUNI:

2.1 O Presidente deu ciência aos conselheiros sobre a anulação do Processo 23100.001940/2015-88 – Proposta de Concessão do Título Doutor Honoris Causa, em razão de ter-se constatado equívoco. O processo não atendeu aos artigos 2º e 3º da Resolução 51/2012.

2.2 O Presidente informou também que a instituição recebeu do MEC 20 (vinte) vagas docentes para o Curso de Medicina. Sobre as vagas para o Curso de Direito, o MEC informou que serão liberadas num outro momento. O conselheiro João Cleber de Andrade disse que já estão fechando o estudo com os perfis dos docentes, inclusive das áreas básicas que não necessitam a formação médica mas, segundo o MEC, esses profissionais passarão por uma capacitação que terá peso de especialização. Também disse que estão negociando com a PROGESP a

chamada de concurso para a equipe, com foco voltado para a graduação médica. Salientou que a expectativa é que os concursos aconteçam para jornada de 20 horas, pois é sabido que não preencherão as vagas se a exigência for de dedicação exclusiva. O conselheiro João Cleber informou que ainda é necessário pactuar com as secretarias municipais e com a Secretaria Estadual de Saúde o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), que garantirá a inserção do aluno estagiário no ambiente de saúde, uma vez que ele precisa dessa base para se formar, sendo essa é a premissa primeira para que o curso seja autorizado. Também já informaram ao MEC, que em breve deverá visitar o Campus Uruguaiana, o nome dos componentes da Comissão de Implantação do Curso. Finalizando o conselheiro disse que em momento anterior comprometeu-se de colocar no projeto que o Curso de Medicina, cujas residências são ofertadas pelas universidades federais, que farão contratos com as secretarias municipais de saúde de todos os municípios onde há implantando um Campus da UNIPAMPA e mais, nos municípios considerados Fronteira Oeste, possibilitando que os alunos realizem seus estágios e residências.

**2.3** O Professor Almir comentou sobre o ponto 7.2 da pauta que é a proposta de alteração da Resolução 33 e sugeriu que a definição do local das Reuniões Extraordinária e Ordinária, 23 e 24 de setembro, respectivamente, se faça após a análise desse item de pauta. A conselheira Ana Cristina Rodrigues manifestou-se dizendo que o Campus Jaguarão tinha sido escolhido para setembro. A conselheira Daniela Benetti esclareceu que não havia ficado deliberado, somente a de novembro em Alegrete em razão do SIEPE. Os conselheiros concordaram que esse passaria a ser o item 7.1 da pauta e a definição seria o primeiro ponto a ser discutido em Assuntos Gerais.

**2.4** Acerca do SiSU, o conselheiro Carlos Dilli informou que não difere dos demais processos e que foram mais de 5.000 (cinco mil) inscritos para o Curso de Direito, sendo em torno de 44% (quarenta e quatro por cento) em primeira opção, que se reflete no potencial de matrículas. Disse também que as vagas serão preenchidas pela lista de espera que traz os candidatos mais regionais. O outro processo é o das vagas remanescentes. De acordo com o conselheiro, esse processo será gerenciado pelo NTIC, onde o candidato submeterá sua média do ENEM, sendo a classificação feita pela própria UNIPAMPA. Salientou que somos uma das primeiras universidades a adotar esse sistema de aproveitamento no país. Na sequência informou que a Universidade é sempre distinguida pelo INEP e que participa da rede de Instituições Federais desde o início. Informou a publicação do Edital Nacional para o próximo dia vinte e nove, e que os certificadores do exame de aplicação poderão atuar tanto na aplicação do ANA, do ENEM e do ENAD.

### **3. Assunto:** Informações dos Conselheiros.

**3.1** A conselheira Ana Cristina deu ciência da visita do MEC que avaliou com nota 4 (quatro) o Curso de Política e Produção Cultural

**3.2** A conselheira Francélli Brizola registrou que o Curso de Enologia de Dom Pedrito, também foi avaliado pelo MEC com nota 4 (quatro).

### **4. Assunto:** Inclusões e Exclusões de Pauta.

**4.1** O conselheiro Sérgio Meth se disse preocupado com o e-mail recebido da professora Vera Cardoso onde ela coloca dificuldade das pessoas manifestarem seu pensamento aqui na Instituição. Também manifestou-se sobre a reunião docente para decidir sobre a greve onde somente duas pessoas defenderam a greve, e pela não greve não houve manifestação mas que, no momento da votação a maioria

esmagadora decidiu pela não greve. Disse o conselheiro que faltam laboratórios, que existem problemas estruturais nos prédios e questionou os que se dizem de oposição, sobre o que fizeram para mudar esse quadro. Falou sobre a Comissão de Ética, e Comissão de Processos Disciplinares, ambas nomeadas pela Reitoria e questionou onde está a liberdade de expressão. Disse que está se unindo a maioria, calando-se. Disse que o e-mail da professora Vera é significativo.

**4.1.1** O conselheiro Diogo Elwanger solicitou uma moção de apoio do Conselho Universitário ao movimento grevista.

**4.1.2** O conselheiro Diogo também solicitou uma posição do Conselho quanto aos cortes realizados pelo Governo Federal. Salientou que não é contra o Governo mas uma posição sobre algo que atinge muito a educação. O conselheiro Edson Kakuno sugeriu também que se faça um documento. inversão desse item de pauta aprovado com duas abstenções. Em votação a redação a confecção do documento. Resultado: aprovado com uma abstenção.

**4.1.3** E, a título de esclarecimento, solicitou manifestação da PROPG sobre o Edital para credenciamento das universidades para o programa de pós-graduação em gestão pública e qual o encaminhamento da reserva de vagas para os mestradinhos dos servidores, proposto pelo PDI.

**Resultado:** Inclusões aprovadas com uma abstenção.

A conselheira Vanessa Dutra lembrou que sempre foi dinâmica do Conselho escolher um grupo para já trabalhar na redação da moção de apoio. O conselheiro Alexandre Carvalho disse que deveriam primeiro votar se aprovam que se faça uma moção. A conselheira Vanessa disse que a proposta feita por ela é que façam a votação do primeiro item para que o grupo possa sair e escrever a moção.

**Resultado da Proposta:** Inversão de pauta aprovada por UNANIMIDADE.

**Resultado:** Moção aprovada por UNANIMIDADE.

Foram escolhidos para fazerem a moção de apoio ao movimento grevista dos TAE os conselheiros Sérgio Meth, Raniere Dourado, Denis Cobas, Carina Teixeira e Sandra de Leon.

**Resultado da votação para que o Conselho se manifeste sobre os cortes orçamentários:** aprovada com uma abstenção.

Para trabalharem nesse texto foram escolhidos os conselheiros Vanessa Dutra, Vera Medeiros, Adriano Cunha e Diogo Elwanger.

**5. Assunto:** Apreciação da Ata da Sexagésima Quinta Reunião Ordinária realizada em São Gabriel, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, considerando-se o pedido de alteração solicitado pelo conselheiro Vicente Majó da Maia. **Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Resultado:** Aprovada com sete abstenções.

**6. Assunto:** Pareceres da Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CR U-S).

**6.1 Processo:** 23100.001578/2014-64. **Origem:** ARInter. **Objeto:** Convênio entre a UNIPAMPA e a Università Degli Studi di Roma Tre, com o objetivo de promover a cooperação entre as duas Instituições, com o fim de realizar conjuntamente, atividades de índole acadêmica, científica e cultural. **Relatoria:** Adrien Lucian Euflausino. **Parecer:** Favorável à assinatura do Convênio.

**Resultado:** Convênio aprovado por UNANIMIDADE.

**6.2 Processo:** 23100.1903/2014-99. **Origem:** Gabinete da Reitoria/Campus Jaguarão. **Objeto:** Termo de Cessão de Uso a título gratuito de bem público de

salas do prédio da UNIPAMPA – Campus Jaguarão, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense. **Relatoria:** Adrien Lucian Euflausino. **Parecer:** Favorável à aprovação da assinatura *ad referendum* no presente Termo.

**Resultado:** Aprovado com três abstenções.

**6.3 Processo:** 23100.002156/2015-97. **Origem:** PROEXT. **Objeto:** Convênio entre a UNIPAMPA e o Município de Bagé com o objetivo de mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão. **Relatoria:** Adrien Lucian Euflausino. **Parecer:** Favorável à aprovação da assinatura *ad referendum* do Convênio.

**Resultado:** aprovado por UNANIMIDADE.

**6.4 Processo:** 23100.002192/2015-51. **Origem:** Campus Uruguaiana. **Objeto:** Apreciação da assinatura *ad referendum* do Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e a UNIPAMPA para a realização conjunta do projeto de implantação das estratégias de ensino-aprendizagem para o Curso de Medicina Veterinária. **Relatoria:** Adrien Lucian Euflausino. **Parecer:** Favorável à aprovação da assinatura *ad referendum* do presente Termo de Cooperação.

**Resultado:** Convênio aprovado por UNANIMIDADE.

**6.5 Processo:** 23100.002813/2013-34. **Origem:** Campus Dom Pedrito. **Objeto:** Troca de Outorga junto à FAPERGS, com o objetivo de alteração da Instituição de Execução do projeto intitulado “A avaliação terapêutica de antioxidantes naturais e sintéticos frente a indução de sintomas de Parkinson em *Drosophila melanogaster*”. Passando da UFSM para a UNIPAMPA. **Relatoria:** Adrien Lucian Euflausino. **Parecer:** Favorável à aprovação da assinatura *ad referendum* do Termo de Outorga.

**Resultado:** Processo aprovado por UNANIMIDADE.

**7 Assunto:** Pareceres da Comissão de Regimentos e Normas (CRN).

**7.1 Processo:** 23100.002322/2015-55. **Origem:** Campus Santana do Livramento. **Objeto:** Proposta de Emenda Modificativa à Resolução nº 33/2011 do Regimento do Conselho Universitário. **Relatoria:** Fernando Junges. **Parecer:** Favorável à aprovação da modificação ao art. 17 da Resolução 33/2011. A conselheira Ana Cristina da Silva Rodrigues enfatizou o risco das menores e mais distantes Unidades deixarem de ser contempladas com as reuniões do Conselho caso seja aprovada a alteração na Resolução. Observou ainda que a questão financeira e orçamentária deve ser considerada conjuntamente com a natureza *multicampi* da Universidade. O Presidente explicou a importância de se ter essa possibilidade de modificação em função das necessidades decorrentes da atual crise econômica. O conselheiro Alessandro Gonçalves Girardi manifestou-se a favor das reuniões itinerantes, principalmente por estas serem, também, momentos para os Conselheiros conhecerem os demais *campi* da Universidade e que se pode trabalhar a economicidade em outras rubricas, como o controle de viagens e diárias. O representante discente Fábio Diniz Chaves fez questão de salientar que a comunidade discente é contrária ao parecer, pois dessa forma perde o acesso aos seus pares, dificultando, inclusive, o diálogo com os colegas dos demais *campi*. Ele entende a necessidade de se fazer economia e concorda com o conselheiro Alessandro no sentido de que há outras maneiras de se economizar. Propõe a supressão da vinda dos Pró-Reitores para o CONSUNI como forma de cortar custos. O conselheiro Sérgio Meth criticou a constância da discussão acerca do local de realização das reuniões do CONSUNI e defendeu que as reuniões aconteçam no Campus Dom Pedrito, onde, segundo pesquisa feita, é o local mais econômico.

Como relator da proposta, Fernando Junges explicou que o parecer emitido não exclui a possibilidade de realização das reuniões em outros municípios, apenas abre a possibilidade de repetição de sedes. Enquanto membro da CRN, Diogo Alves Elwanger reconheceu a importância da oportunidade de contato dos discentes e dos servidores em geral com seus pares dos demais *campi* da UNIPAMPA, quando da realização das reuniões do CONSUNI, mas salientou que a modificação não engessa o Conselho, e que não se deve sobrepor a questão política à questão econômica nesse momento de crise. O conselheiro Alessandro questionou quem iria decidir os locais de realização das reuniões do CONSUNI, em sendo aprovada essa alteração na Resolução 33/2011. Em reposta, o conselheiro Fernando solicitou que constasse em ata que é o próprio conselho quem define esses locais, sugerindo a primeira reunião do ano para tal definição. Na sequência, o conselheiro Alexandre Caldeirão Carvalho sugeriu que, para dar uma maior transparência e clareza ao tema, fosse definido quem, quando, de que forma e quem motiva a necessidade de alteração dos locais de realização das reuniões em função de critérios econômicos. O Presidente se manifestou novamente e destacou que a dinâmica de escolha sempre foi a discussão em plenário sobre o local de realização das reuniões, procurando sempre contemplar todos os *campi*. Tomando a palavra, o representante docente Geraldo Lopes Crossetti argumentou que, embora tenha ficado definido na reunião ocorrida em São Gabriel que a reunião de agosto se realizaria em Itaqui, o Campus Itaqui ficou sem reunião para sediar. Por fim, a conselheira Ana Cristina disse que a definição dos locais das reuniões, realizada em São Gabriel, não ficou condicionada à aprovação da alteração em discussão.

**Resultado:** Com vinte e dois votos favoráveis foi aprovada a alteração do art. 17 da Resolução 33/2011. Contaram-se ainda onze votos contrários e três abstenções.

**7.2 Processo:** nº 23100.002334/2015-80. **Origem:** GR/Coordenação de Bibliotecas.

**Objeto:** Projeto de Instalação de Repositório Institucional. **Relatoria:** Conselheiro Fernando Junges. **Parecer:** Favorável à aprovação da Instalação do Repositório Institucional.

**Resultado:** Processo aprovado com uma abstenção.

**7.3 Processo:** nº 23100.001859/2015-06. **Origem:** Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. **Objeto:** Revisão das Normas para as Atividades de Extensão e Cultura.

**Relatoria:** Conselheiro Fernando Junges. **Parecer:** Favorável à aprovação da Revisão das Normas para as Atividades de Extensão e Cultura. O conselheiro Sérgio Meth falou que todas as normas da Universidade precisam ser revisadas. A conselheira Carina Fagundes Teixeira disse que esse texto vem sendo aprimorado anualmente e que a modificação agilizará, principalmente, o processo de aprovação dos registros.

**Resultado:** aprovada a proposta com trinta votos favoráveis, nenhum voto contrário e cinco abstenções.

**7.4 Processo:** nº 23100.002041/2014-11. **Origem:** PROPLAN/GR. **Objeto:**

Proposta de Resolução para a Norma de Avaliação do Estágio Probatório dos Professores do Magistério Superior da UNIPAMPA. **Relatoria:** Conselheiro Diogo Alves Elwanger. **Parecer:** Favorável à aprovação integral da proposta inicial apresentada pela Coordenadoria de Avaliação da PROPLAN. Preliminarmente a leitura do parecer por parte do relator, a Pró-Reitora Vanessa Rabelo Dutra explicou a razão pela qual foi pedida tramitação de urgência para o processo em tela. A UNIPAMPA recebeu uma notificação do Ministério Público Federal questionando sobre a estabilidade dos servidores docentes e técnico-administrativos. Em reunião com a Procuradoria Federal em Bagé, foi levada a relação dos servidores que ainda

estão utilizando a última avaliação para efeito de estabilização. Como a partir de 2016 um grande quantitativo de docentes que estão regulados pela Lei n. 12.772/2012 precisa ter uma nova norma, de acordo com a referida lei, para poderem ser avaliados em seus estágios probatórios, foi dado um prazo de 90 dias para manifestação de quando a UNIPAMPA terá essa norma aprovada, pois a portaria de estabilidade dos docentes não pode ser dada se eles não passarem por uma avaliação sob a vigência de uma nova norma. Após a leitura do parecer, o conselheiro Edson Massayuki Kakuno falou que coincidentemente o presidente da CPPD é hoje membro do CONSUNI. Disse que, enquanto presidente da CPPD, receberam esta demanda via CRN, a qual se disse sem competência para deliberar sobre o assunto, e que analisaram a demanda recebida tentando qualificar o processo, não tendo ciência da urgência na tramitação do assunto. Explicou que o tema foi debatido em todas as unidades e que buscaram apoio nas normatizações utilizadas em outras universidades. De tal forma tentaram adaptar os elementos avaliados com o intuito de facilitar a avaliação e minimizar a carga de trabalho das comissões avaliadoras. Disse acreditar que todos leram as propostas, e que não quer problematizar o assunto. Não gostaria de tornar essa questão um embate de ideologias. Comentou que ao analisar o processo não se olhou a forma como as normas para os técnicos estavam sendo criadas, pois entende que as categorias têm atribuições diferentes e elementos que não podem ser quantificáveis, como a pesquisa e a participação em bancas. O conselheiro também apresentou algumas ponderações em relação aos argumentos da CRN e esclareceu que o Procurador não colocou em seu parecer nenhum argumento técnico quando da sua crítica à proposta encaminhada pela CPPD. Ao final, pediu que ficasse registrado em ata que, caso seja aprovado o parecer da CRN, a CPPD se isenta de qualquer contribuição na construção desta Resolução. O conselheiro Adrien Lucian Euflausino reafirmou que a representação discente é favorável à manutenção da avaliação dos docentes pelos discentes. A esta afirmação o Presidente do Conselho explicou que a proposta é manter a redação original. Na sequência, o conselheiro Diogo Alves Elwanger esclareceu que a CRN se manifesta através de parecer técnico e fundamentado sobre aquilo que está no processo. Enquanto relator, sua ideia inicial era reencaminhar o expediente à PROPLAN para manifestação, mas, a partir do conhecimento de que a Universidade tinha sido chamada ao MPF, teve que emitir seu parecer. Após, explicou que a razão de se fazer a comparação do estágio probatório dos docentes com os servidores técnicos é de que o estágio avalia o comportamento, e não a capacidade técnica dos docentes, e que a Lei nº 8.112/1990 se aplica para todos os servidores. Já, quando se fala de progressão do docente, a competência passa a ser específica da CPPD, pois ai entra-se no mérito e na aferição da capacidade. Por fim, defendeu que a avaliação discente seja considerada na avaliação docente. O conselheiro Sérgio Meth criticou o conformismo da Universidade e uma das falas do professor Kakuno relativa à forma de avaliação do estágio probatório docente. Para o conselheiro, as coisas estão montadas para se manter o *status quo* e o professor não deve estar adaptado ao sistema. A conselheira Vanessa se disse contemplada com a fala do conselheiro Diogo, e explicou que a proposta inicial da Resolução procurou conjugar tanto os critérios que se aplicam a todos os servidores, quanto os critérios que se aplicam especificamente à carreira docente.

**Resultado:** aprovada com vinte e sete votos favoráveis, um voto contrário, declarado pelo professor Edson Massayuki Kakuno, e três abstenções.

Às doze horas e dez minutos a Reunião foi interrompida para o horário de almoço e reiniciou às quatorze horas.

**8. Assunto:** Reestruturação de Comissões

**8.1** Comissão de Relações Universidade-Sociedade: foi indicada a conselheira Milena Skolaude Carvalho.

**Resultado:** Indicação aprovada por UNANIMIDADE.

**8.2** Comissão de Construção do Plano de Qualificação dos Técnicos-Administrativos em Educação: a conselheira Sandra de Leon informou que o Plano já está terminado, faltando apenas uma revisão para que seja apresentado à Plenária. Dessa forma, a Mesa propôs a inclusão dos três conselheiros TAEs que não participaram desse trabalho: Denis Cobas, Milena Carvalho e Saulo Menna Barreto Dias.

**Resultado:** Inclusões aprovadas com três abstenções.

**8.3** Comissão de Adequação do Estatuto da EdUNIPAMPA: a representação discente fez a indicação do conselheiro Adriano Reis Rocha Cunha.

**Resultado:** Indicação aprovada com uma abstenção.

**8.4** Comissão Eleitoral Geral: o conselheiro Saulo Menna Barreto Dias colocou-se à disposição para integrar a Comissão.

**Resultado:** o nome do conselheiro Saulo foi aprovado com uma abstenção.

**9. Assunto:** Comissão Superior de Ensino

**9.1 Processo:** 23100.002670/2015-22. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Análise do PPC do Curso de Letras – Línguas Adicionais. **Relatoria:** Conselheira Ana Cristina Rodrigues. **Parecer:** Favorável para apreciação do CONSUNI.

**Resultado:** Parecer aprovado por UNANIMIDADE.

**9.2 Processo:** 23100.002671/2015-77. **Origem:** Campus Itaqui. **Objeto:** Análise do PPC do Curso de Engenharia de Agrimensura. **Relatoria:** Conselheira Ana Cristina Rodrigues. **Parecer:** Favorável ao encaminhamento deste processo para o CONSUNI. O conselheiro Edson Massayuki Kakuno ressaltou que em sendo aprovado o parecer, têm-se os condicionantes.

**Resultado:** Parecer aprovado por UNANIMIDADE.

**9.3 Processo:** 23100.002669/2015-06. **Origem:** Campus Alegrete. **Objeto:** Análise do PPC do Curso de Engenharia de Telecomunicações. **Relatoria:** Conselheira Ana Cristina Rodrigues. **Parecer:** Favorável ao encaminhamento do processo para o CONSUNI.

**Resultado:** Considerando as recomendações do parecer, o mesmo foi aprovado por UNANIMIDADE.

**10. Assuntos Gerais:**

**10.1** Como acordado no início da reunião, considerando que foi aprovada a alteração da Resolução nº 33/2011, os conselheiros passaram a discutir os locais das próximas reuniões do Conselho Universitário, mais precisamente para os meses de setembro, outubro e dezembro, pois em novembro a reunião será em Alegrete, haja vista a concomitância com a realização do SIEPE. O professor Almir Barros da Silva Santos Neto esclareceu que em setembro serão dois dias de reuniões: no dia 23 a Reunião Extraordinária para a escolha da Lista Tríplice e no dia 24 a Reunião Ordinária. Destacou que poderá haver ainda outra reunião extraordinária, em razão da existência de proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Geral para a inclusão do Parque Tecnológico da Campanha. Foi sugerida pela Mesa a cidade de

Bagé para o mês de setembro – por serem dois dias de reuniões e considerando a economicidade –, a de Jaguarão para outubro, a de Alegrete para novembro e a de Itaqui para dezembro. O conselheiro Sérgio Meth pediu que se constasse em ata sua defesa para que a reunião Extraordinária que decidirá a Lista Tríplice aconteça na cidade sede da Reitoria da UNIPAMPA, mas em lugar fora do Campus Bagé, o qual deverá ser adequado para tal pauta da reunião. O conselheiro Raniere de Oliveira Santos Dourado defendeu que se mantenha em Jaguarão a reunião de setembro, pois foi o que havia sido pactuado. O Presidente colocou novamente que a escolha por Bagé se dá em função do menor dispêndio para os dois dias de reunião, e não por outro critério. Explicou que também poderia ser realizada em Dom Pedrito, que também tem um custo menor. José Acélio Silveira da Fontoura Júnior defendeu que as reuniões do mês de setembro ocorram em Bagé, em função do princípio da economicidade, pois são vinte e sete mil reais de Jaguarão contra nove mil reais de Bagé. O conselheiro Adrien Lucian Euflausino disse que não adianta mostrar a realidade bonita de um lugar, porque a UNIPAMPA está em 10 campi, e apoiou a manifestação do conselheiro Raniere a favor da cidade de Jaguarão. O conselheiro Geraldo Lopes Crossetti falou que o maior custo de deslocamento para Jaguarão é o transporte. Após a sua fala, foi explicado ao conselheiro que o número de diárias aumenta sensivelmente. A conselheira Ana Cristina Rodrigues, embora reconhecendo a questão dos custos, defendeu a manutenção da reunião em Jaguarão. Na hipótese de não conseguir sensibilizar o Conselho no seu intento, disse coligar-se à proposta do professor Sérgio. O Diretor Alessandro Gonçalves Girardi sugeriu que as duas reuniões de setembro e as duas de novembro ocorram em apenas um dia em cada mês. O representante docente Mario Jesus Tomas Rosales se disse impressionado com a capacidade de se voltar atrás e não se decidir nada, e sugeriu que fossem mostrados em gráficos, números ou tabelas, os gastos que a Universidade tem com as reuniões em cada um dos campi. O discente Raniere questionou a razão de se reservar dois dias para a reunião de Alegrete, se nem se sabe ainda a pauta para discussão, e se mostrou favorável a não realização de reuniões em meses que tenham pouca pauta. Em resposta, o professor Almir respondeu que o calendário de reuniões do CONSUNI prevê dois dias para a reunião de novembro pois se costuma ter neste período uma pauta mais extensa, e porque se procura não se sobreendar a reunião de dezembro, a qual sempre é realizada no início do mês. Contudo, frisou que se não houver necessidade, não se utilizará os dois dias. Lembrou que é característica da atual gestão não tolher a palavra dos conselheiros, dessa forma, algumas reuniões se alongam. Ademais, esclareceu novamente não estar defendendo o lugar em si da realização da Reunião Extraordinária, mas principalmente a economia, pois entende que reunião de mais dias devem ocorrer em cidades que tenham custos menores. O conselheiro Edson Massayuki Kakuno acrescentou que a objetividade depende da mudança de postura dos conselheiros. Sem isso, não há como mudar a sistemática das reuniões. O conselheiro Sérgio perguntou à Mesa se os pró-reitores terão direito a voto, já que são indicados por uma pessoa que é candidata. Em réplica, o professor Almir garantiu que não haverá coação aos pró-reitores por parte da atual gestão. Em decorrência de manifestações da plateia, o Presidente solicitou respeito ao Conselho e a sua pessoa. O conselheiro Fernando Zocche solicitou que a Mesa encaminhasse a matéria para votação. Para colocar a matéria em votação, o Presidente solicitou que os conselheiros que tivessem propostas as expusessem para serem votadas, juntamente com a proposta da Mesa. A conselheira Ana Cristina pediu que fosse exposta no *data-show* além da proposta da Mesa, a

proposta de manutenção do acordado na reunião de São Gabriel, e talvez mais uma com a previsão da cidade de Dom Pedrito como sede das reuniões de setembro. Em contraposição, a conselheira Daniela Vanila Nakalski Benetti argumentou que se fosse para se seguir o cronograma de sedes definidos na reunião de São Gabriel, a próxima reunião não seria em Jaguarão, mas sim em Itaqui. O conselheiro Geraldo falou que a cidade de Itaqui não possui estrutura para receber os conselheiros para uma reunião de dois dias, e que não entende porque a cidade de Itaqui foi esquecida em relação ao acordado em São Gabriel. O conselheiro Edson disse ser mais salutar os interessados apresentarem suas propostas de calendário. Encerrando as discussões prévias a definição das propostas, a conselheira Ana Cristina fez três ponderações: a de que não se pode dar a interpretação que se quer a ata, que ninguém está defendendo a sequência, mas sim as cidades acordadas em São Gabriel, e que a sua proposta que inclui a cidade de Dom Pedrito também atende a questão da economicidade. As propostas com os locais das próximas reuniões apresentadas foram as seguintes: Proposta 1: 23 e 24 de setembro em Bagé; 22 de outubro em Jaguarão; 26 e 27 de novembro em Alegrete e 10 de dezembro em Itaqui. Proposta 2: 23 e 24 de setembro em Jaguarão; 22 de outubro em Itaqui; 26 e 27 de novembro em Alegrete e 10 de dezembro em Bagé. Proposta 3: 23 e 24 de setembro em Dom Pedrito; 22 de outubro em Jaguarão; 26 e 27 de novembro em Alegrete e 10 de dezembro em Itaqui.

**Resultado:** **Proposta 1:** obteve vinte e seis votos favoráveis. **Proposta 2:** obteve nove votos favoráveis. **Proposta 3:** obteve três votos favoráveis. Dessa forma, ficaram definidas que as próximas reuniões acontecerão nas cidades de Bagé em setembro, Jaguarão em outubro, Alegrete em Novembro e Itaqui em dezembro. Após a votação, o conselheiro Raniere pediu que as reuniões de Bagé fossem realizadas em espaços próprios da UNIPAMPA, e não alugados, para que se tenha de fato economia.

**10.2** O conselheiro Diogo Alves Elwanger procedeu à leitura da moção de apoio à greve nacional dos servidores técnico-administrativos em educação, a qual foi aprovada por UNANIMIDADE pelo Conselho.

**10.3** Em relação ao pedido do conselheiro Diogo Alves Elwanger de uma posição do Conselho em relação aos cortes realizados pelo Governo Federal, a conselheira Vanessa Rabelo Dutra realizou a leitura da proposta de nota do CONSUNI sobre os cortes orçamentários. O conselheiro Diogo solicitou que a nota fosse publicada na página da Universidade e encaminhada ao MEC, ao MPOG e à Presidência. A nota foi aprovada por UNANIMIDADE.

**10.4** A respeito dos esclarecimentos solicitados pelo conselheiro Diogo Alves Elwanger relativos ao edital para credenciamento das universidades para o Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e o encaminhamento da reserva de vagas para os servidores nos mestrados, o conselheiro Ricardo José Gunski informou que, sobre o edital lançado no último dia 26, ainda haveria uma reunião com a professora Carolina Fleck, de Santana do Livramento, na próxima semana, e que dois pontos poderiam ser críticos: o índice de avaliação mínimo do curso deve ser igual a três e deve haver o credenciamento na rede de educação a distância. Contudo, em relação ao primeiro, o índice da UNIPAMPA já é superior, e, em relação ao segundo, a Universidade já está credenciada, ainda sem emissão da portaria, mas que isso não é problema para o caso da Universidade querer aderir. O conselheiro salientou que o ponto crítico é o prazo de adesão, que é até 30 de setembro. Informou que o nosso Mestrado em Administração já está com Edital

aberto e com reserva de vagas. Questionado pelo Presidente, o conselheiro Diogo disse estar contemplado com as explicações.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Professor Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do Conselho Universitário. As declarações desta Reunião estão gravadas e disponíveis para consulta.

**Almir Barros da Silva Santos Neto**  
Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência

**SARA MASCARENHAS TARASUK**  
Secretária Executiva do CONSUNI